



ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DOS LICITANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI).

Às 10:00 horas do dia 23 de junho de 2017, na sede da Prefeitura municipal de São João do Arraial (PI), a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Presidente, Maria do Socorro Ferreira Brito, como Secretário, Daniel da Paz Sampaio Alves e como membro Francisco Magalhães Sotero, reuniu-se para receber a documentação e propostas das proponentes da **Tomada de Preços nº. 010/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para realização do 13º Festival Cultural de São João do Arraial.**

Presente(s) a(s) seguinte(s) empresa(s) que adquiriu(am) o Edital: **ASCOCAIS- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA CAPITAL DOS COCAIS**, CNPJ nº 19.631.054/0001-83, representada neste ato pelo sr. Joelson Rodrigues de Oliveira, RG nº. 1.300.882 SSP/PI; **MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SOUSA "ARMAZEM ESPERANTINA"** CNPJ nº. 06.081.151/0001-06, representada neste ato pela senhora Maria da Conceição Sampaio Sousa, RG nº 396.887;

A Comissão recebeu da(s) proponente(s) 02 (dois) envelopes: um contendo a habilitação e outro contendo as propostas financeiras. Em seguida, foram abertos os envelopes de habilitação e os documentos ali encontrados foram lidos e rubricados pelos presentes. Em seguida a CPL facultou ao (s) licitante(s) a palavra para quaisquer observações.

Em seguida foi declarada HABILITADA(S) a(s) empresa(s): **ASCOCAIS- ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA CAPITAL DOS COCAIS e MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO SOUSA "ARMAZEM ESPERANTINA"**.

Comunicado o resultado do julgamento acerca da habilitação, foi facultado a palavra, ao tempo, em que o Presidente da Comissão decretou aberto o prazo para recurso contra a decisão da Comissão. Indagado ao(s) participante(s) se o(s) mesmo(s) declinava(m) do direito de interpor recursos contra a decisão da comissão acerca da habilitação, todos concordaram.

Passado a fase de habilitação, o Presidente da Comissão deu continuidade à licitação com a abertura das Propostas de Preços da(s) proponente(s) habilitada(s), que depois de abertas, foram lidas e rubricadas pelos presentes.

Em seguida a Comissão após analisar os termos das propostas apresentadas declinando os valores propostos:

Licitante 1: Maria da Conceição Sampaio Sousa ME CNPJ.: 06.081.151/0001-06

Licitante 2: Associação Cultural Capital dos Cocais CNPJ.: 13.631.054/0001-83

Valor(es) global cotado(s) pelo(s) participante(s):

LOTE I

ITEM	LICITANTE I (R\$)	LICITANTE 2 (R\$)



LOTE I	Ñ cotou	31.250,00
LOTE II	13.150,00	Ñ cotou
LOTE III	Ñ cotou	2.560,00

Consagrando-se vencedora a licitante 1, Maria da Conceição Sampaio Sousa ME, para o lote II com o valor total de R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais).

Consagrando-se vencedora a licitante 2, Associação Cultural Capital dos Cocais, para os lotes I e III com o valor total de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), respectivamente.

As propostas encontram-se em consonância com os termos editalícios, portanto, declara esta Comissão como vencedoras as empresas acima referidas.

Os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura dessa Ata, a qual, uma vez redigida, foi por todos lida e por todos aprovada, recebendo a assinatura dos presentes, em São João do Arraial (PI), 23 de junho de 2017.

Maria do Socorro Ferreira Brito
 Maria do Socorro Ferreira Brito
 Presidente

Daniel da Paz de Sampaio Alves
 Daniel da Paz Sampaio Alves
 Secretário

Francisco Magalhães Sotero
 Francisco Magalhães Sotero
 Membro

Representante(s) da(s) empresa(s):

X *Maria da Conceição Sampaio Sousa*

José Rodrigues de Sousa

**MAPA DE APURAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2017**

Licitante 1: Maria da Conceição Sampaio Sousa ME CNPJ.: 06.081.151/0001-06


Licitante 2: Associação Cultural Capital dos Cocais CNPJ.: 13.631.054/0001-83


Valor(es) global cotado(s) pelo(s) participante(s):

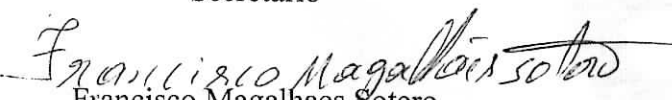
LOTE I

ITEM	LICITANTE I (R\$)	LICITANTE 2 (R\$)
LOTE I	Ñ cotou	31.250,00
LOTE II	13.150,00	Ñ cotou
LOTE III	Ñ cotou	2.560,00

São João do Arraial (PI), 26 de junho de 2017


Maria do Socorro Ferreira Brito
Presidente


Daniel da Paz Sampaio Alves
Secretario


Francisco Magalhães Sotero
Membro

RELATÓRIO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS N°. 010/2017

Sr. Prefeito,

São João do Arraial (PI), 26 de junho de 2017.

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, apresenta à V.Exa., o resultado de seus trabalhos inerentes ao processo licitatório da Tomada de Preços n°. 010/2017, pelo seguinte:

DO PROCEDIMENTO PRÉVIO DE CADASTRO DAS EMPRESAS:

Duas empresas retiraram o edital, realizando todos os procedimentos prévios de cadastro, a saber:

Licitante 1: Maria da Conceição Sampaio Sousa ME CNPJ.: 06.081.151/0001-06

Licitante 2: Associação Cultural Capital dos Cocais CNPJ.: 13.631.054/0001-83

DO RELATÓRIO FINAL

Com a devida observância da legislação e das normas pertinentes a lei 8.666/93, alterada pela lei 8.987/94 e lei 8.987/95 especialmente quanto ao estabelecimento na Tomada de Preços em referência, a Comissão reuniu-se com seus membros titulares presentes no local, dia e hora pré estabelecidos, recebeu e abriu os envelopes contendo a(s) os documentos da(s) firma(s):

Licitante 1: Maria da Conceição Sampaio Sousa ME CNPJ.: 06.081.151/0001-06

Licitante 2: Associação Cultural Capital dos Cocais CNPJ.: 13.631.054/0001-83

Abertos os envelopes e examinando o que neles continha, a Comissão decidiu classificar as empresas proponentes, já que apresentaram todos os documentos exigidos, sendo portanto, consideradas habilitadas.

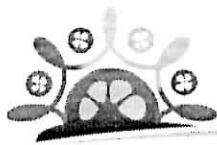
Depois de analisadas minuciosamente e julgadas as propostas das empresas classificadas, configurou-se os preços da seguinte forma:

ITEM	LICITANTE I (R\$)	LICITANTE 2 (R\$)
LOTE I	Ñ cotou	31.250,00
LOTE II	13.150,00	Ñ cotou
LOTE III	Ñ cotou	2.560,00

Consagrando-se vencedora a licitante 1, Maria da Conceição Sampaio Sousa ME, para os lote II com o valor total de R\$ 13.150,00 (treze mil, cento e cinquenta reais).

Consagrando-se vencedora a licitante 2, Associação Cultural Capital dos Cocais, para os lote I e III com o valor total de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais) e R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais), respectivamente.

Para obter o resultado acima, a Comissão considerou o critério de menor preço, bem como a compatibilidade dos preços ofertados pela empresa com os do mercado em voga. Estando as planilhas elaboradas conforme o orçamento do edital e compatíveis com os valores do mercado.

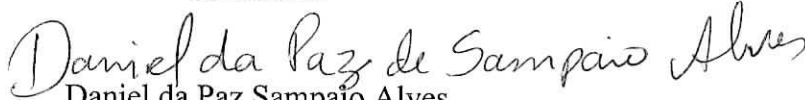



São submetidos ao conhecimento, à apreciação e ao julgamento da Senhora
Prefeita:

- 1- a proposta;
- 2- as ata de abertura da reunião;
- 3- o mapa comparativo de preços;
- 4- este relatório;
- 5- resultado classificatório.

Pelas razões expostas e dando por concluído os trabalhos referentes ao instrumento convocatório aqui mencionado, esta Comissão propõe à V.Exa. que seja proclamada vencedora a firma classificada e adjudicada neste relatório.


Maria do Socorro Ferreira Brito
Presidente


Daniel da Paz Sampaio Alves
Secretario


Francisco Magalhaes Sotero
Membro